



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral, *em substituição*, senhor **FRANK WENDELL RIBEIRO**, matrícula funcional nº 5067111, tendo em vista o que consta dos Processos SEI 23.0.000015891-7 e 25.0.000006235-1, e em observância às disposições do art. 28, inc. I, do Decreto 11.462/2023, **resolve cancelar o registro do fornecedor** CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 20.721.561/0001-97), constante da Ata de Registro de Preços TRE-GO nº 90049/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo para manutenção predial das edificações da Justiça Eleitoral de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Cancelamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

FRANK WENDELL RIBEIRO

Diretor-Geral do TRE-GO

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 11/07/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1149798** e o código CRC **BC9DA0AA**.

23.0.000015891-7

1149798v6

